

EDITAL 02/2021 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO ELIAS PORFÍRIO DE AZEVEDO ARAXÁ-MG.

02 de Março de 2021

Das Disposições Preliminares

A Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo, de Araxá – MG, representada pelo diretor Jaime Gonçalves do Nascimento e pela sua Comissão Permanente, convoca candidatos e comunica as normas regedoras do Processo Seletivo ao Curso Técnico em Instrumento Musical para 2021. Reconhecimento dos cursos em Instrumento Musical, Portaria de Autorização nº 934/2009, publicada MG (Minas Gerais), 22/08/2009.

Capítulo 1 – Da Inscrição

Art.1 – Serão oferecidos os seguintes instrumentos com suas respectivas vagas: flauta doce - soprano e contralto – Performance (05 vagas), flauta doce – Educação Musical (15 vagas), flauta transversal (10 vagas), saxofone (05 vagas), violão erudito (10 vagas), violão popular (10 vagas), violino (05 vagas), violoncelo (05 vagas), viola clássica (05 vagas), piano clássico (05 vagas), piano popular (05 vagas).

Art.2 – Poderão inscrever-se candidatos, que tenham concluído ou estejam cursando o ensino médio (segundo grau) em escola regular.

Art.3 – O curso será gratuito e as inscrições serão realizadas do dia 02 ao dia 10 de março de 2021, impreterivelmente.

Art.4 – A inscrição será feita de **forma gratuita** através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/8MSusxAX9uDvRUCM7> , finalizada sinalização de interesse, o candidato receberá um e-mail de confirmação de inscrição realizada.

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo Tel: (34) 9-9313-0041, das 8h às 11h e 14h às 17h. (Escola Municipal “Maestro Elias Porfírio de Azevedo”, na Praça Arthur Bernardes nº18, Centro, CEP 38183-218, Araxá-MG).

Art.5 – Sendo de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações preenchidas na Ficha de Inscrição online, cabendo-lhe conferir os dados para não ser prejudicado em etapa futura.

Art.6 – A prova de habilidade específica para o ingresso ao Curso Técnico em Instrumento Musical da Escola Municipal de Música “Maestro Elias Porfírio de Azevedo” de Araxá-MG é de âmbito nacional.

Art.7 – Para realizar a prova de habilidade específica, é necessário a apresentação do e-mail de confirmação de inscrição, enviado pela Escola Municipal de Música “Maestro Elias Porfírio de Azevedo”,

Parágrafo Primeiro – Se o candidato for menor de 18 anos, na data da prova de habilidade específica, deverá ter a presença do pai ou responsável.

Capítulo 2 – Das Provas

Art.8 – As provas serão realizadas na sede da Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo no dia 11 de março de 2021, quinta feira, a partir das 19h, conforme a disponibilidade de cada instrumento.

Art.9 – Consta de duas provas: sendo a primeira de percepção rítmica e melódica, e a segunda específica do instrumento. Sendo esta segunda prova, o concorrente poderá executar as peças na ordem que preferir, mas deverá anunciar essa ordem à Banca Julgadora.

Art.10 – A ordem de apresentação dos concorrentes obedecerá à sequência alfabética dos seus primeiros nomes.

Art.11 – Os concorrentes deverão estar presentes no local das provas pelo menos trinta minutos (30 min) antes do início das mesmas.

Capítulo 3 – Programa

Art.12 – Cada instrumento possui um programa a ser cumprido;

Art.13 – Para as peças de livre escolha, o candidato terá que fornecer 02 cópias da música para a banca;

Art.14 – Violão Popular:

O candidato à vaga terá que executar a música, podendo ser de memória:

- Stairway to Heaven (Robert Plant / Jimmy Page) do grupo Led Zeppelin;
- 1 música de livre escolha entre: Garota de Ipanema (Tom Jobim / Vinícius de Moraes) ou Garotos (Leoni);
- Demonstrar conhecimento de acordes (com e sem pestana): Maiores (X), Menores (Xm), Com Sétima (X7), Menores com Sétima (Xm7); Maiores com Sétima Maior (X7M), escolhidos pela banca;
- Leitura primeira à vista em Tablatura.

Art.15 – Violão clássico (erudito):

O candidato à vaga terá que executar duas músicas, à sua escolha, dentre as cinco oferecidas pelo programa, podendo ser de memória.

- Sons de Carrilhões (João Pernambuco) – Versão Henrique Pinto;
- Bourrée, da Suíte n° 1 para alaúde, BWV 996 (J. S. Bach);
- Lágrima (Francisco Tárrega), do livro Iniciação ao Violão de Henrique Pinto;
- Estudo n° 6, dos Estudos Simples (Leo Brouwer);
- Minueto, (G. A. Brescianello), do livro Curso Progressivo de Henrique Pinto.

Art.16 – Flauta Doce – soprano e contralto - performance:

O candidato à vaga terá que executar na flauta doce soprano:

- 1 peça de livre escolha;
- Escala de Dó Maior de duas oitavas;
- Leitura à primeira vista.

Art.17 – Flauta Doce – Educação musical

Será realizado uma prova em aptidão musical, em que o candidato à vaga terá que tocar um instrumento musical a seu critério e/ou cantar, onde serão avaliados os quesitos de afinação e ritmo.

- Uma peça/música, de livre escolha.

Art.18 – Flauta transversal:

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 2 escalas maiores (sustenido e/ou bemol);
- b) 1 peça de livre escolha;
- c) 1 Estudo dentre os sugeridos, podendo ser de memória:
(Nº. 33, 38, 41 do Método Gariboldi; 54, 65, 103 do Método Taffanel)

Art. 19 – Saxofone:

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 3 escalas maiores a serem escolhidas pela banca
- b) Uma peça de livre escolha
- c) Uma leitura à primeira vista.

Art. 20 – Piano clássico (erudito):

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 2 escalas maiores (sustenido ou bemol de movimento direto) escolhidas pela banca;
- b) Um estudo técnico do Czerny, vol. 1;
- c) 1 peça de J.S.Bach.

Art. 21 – Piano popular:

O candidato à vaga terá que executar:

- a) Acordes menores e maiores;
- b) Uma peça de livre escolha do aluno;
- c) Música determinada: Let It Be (The Beatles)
- d) Leitura à primeira vista.

Art.22 – Violino:

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 1 Escala 3 oitavas Maior e Menor com Arpeggio;
- b) 1 Concerto para Violino (1 movimento) de livre escolha;
- c) 1 Peça de leitura primeira à vista;
- d) 1 Estudo técnico.

Art.22 – Violoncelo:

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 2 escalas maiores: de sol e ré;
- b) 1 estudo técnico (Doutzawer);
- c) 1 movimento de um concerto com tonalidade maior;
- d) 1 leitura primeira vista;
- e) 1 peça a livre escolha.

Art.23 – Viola Clássica (viola de arco):

O candidato à vaga terá que executar:

- a) 1 escala com 2 oitavas maior e menor;
- b) 1 estudo técnico de primeira posição;
- c) Uma sonata ou concerto (1 movimento apenas).

Capítulo 4 – Do Julgamento

Art.24 – A banca Julgadora será constituída por profissionais de reconhecida idoneidade e competência, escolhidos pela Comissão Organizadora.

Art.25 – O **RESULTADO** da prova de habilidade específica será tornado público, no prazo de 48 horas, pelo site da Fundação Cultural Calmon Barreto (<http://fundacaocalmonbarreto.mg.gov.br>)

Art.26 – O ato de inscrição implica na aceitação das normas contidas neste edital, não cabendo ao candidato o direito a recursos ou a revisão de provas.

Art.27 – A Banca Julgadora não se obriga a preencher todas as vagas divulgadas. As vagas ociosas serão disponibilizadas conforme a necessidade do curso.

E caso haja um grande número de candidatos aprovados poderá ocorrer a formação de um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou preenchimento de vagas remanescentes.

Art.28 – As aulas teóricas serão ministradas a partir das 18h30 e as aulas específicas do instrumento poderão ser no período da manhã e da tarde conforme disponibilidade de horários do ano vigente.

Capítulo 5 – Matrícula

Art.29 – A matrícula será feita, presencialmente, nos dias 12/03/21 e 15/03/21, das 8h às 11h e 14h às 17h, na sede da Escola Municipal “Maestro Elias Porfírio de Azevedo”, na Praça Arthur Bernardes nº18, Centro, CEP 38183-218, Araxá-MG.

Art.30 - Documentação necessária para matrícula:

- Documentos pessoais: RG, CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de estar cursando o Ensino Médio;
- Declaração de estar cursando a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (Supletivo)
- 01 foto 3x4

Parágrafo único: Nenhum aluno poderá iniciar o curso sem apresentação de **TODOS** os documentos solicitados no ato da matrícula.

Capítulo 6 – Objetivos

Art.31 – A Escola Municipal de Música “Maestro Elias Porfírio de Azevedo” objetiva com a oferta do curso Técnico em Instrumento Musical:

- Formar a personalidade do aluno, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização e qualificação para que possa exercer atividades profissionais com instrumentos;
- preparar o aluno para executar programas de variados estilos musicais;
- proporcionar o desenvolvimento de novas propostas na área de música instrumental, integrando-as às demais áreas culturais como teatro, dança, canto e outras;
- praticar intercâmbio musical e cultural com outras instituições;
- realizar recitais individuais;
- participar como solista de orquestras sinfônicas, dramáticas, religiosas, populares ou bandas de músicas;

- ser acompanhador;
- ser instrumentista e capacitá-lo ainda a utilizar seus conhecimentos técnicos em quaisquer outras situações que seja solicitado.

Capítulo 6 – Disposições Gerais

Art.32 – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art.33 – Os alunos aprovados terão que se adequar aos horários oferecidos e disponibilizados pela escola. Sendo as aulas de instrumento durante o dia, podendo ser de manhã ou à tarde, e as matérias teóricas no período da noite.

Art.34 – Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do concorrente correrão exclusivamente por sua conta.

Art.35 – O curso será oferecido inicialmente de forma remota (online), até novas diretrizes do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19.

Art.36 – Para as aulas online é necessário o candidato ter disponível: computador, microfone, câmera (webcam) e acesso a internet.

Capítulo 7 – Grade do curso

- | | |
|----------------------|-------------------------------|
| – Canto Coral | – Instrumento Complementar |
| – Cultura Popular | – Instrumento Principal |
| – Didática | – Percepção Musical |
| – História da Arte | – Regência, Banda e Orquestra |
| – História da Música | – Som e Ritmo |
| – Informática Musica | – Teoria Musical |
| – Iniciação Musical | |

Araxá, 02 de Março de 2021.
Escola Municipal de Música Maestro Elias Porfírio de Azevedo